



OF.648/2020 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 04 de Março de 2020.

Ilmº Sr.

Fabício Lopes da Silva

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/CML/Nº 44/2020.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, a criação de passarelas na praia, para melhor acesso dos banhistas, no Litoral de Povoação, vimos por meio deste informar que encaminhamos a solicitação à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Esporte e Lazer, para análise e adotar as providências necessárias.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos